



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**DIGITALIZADO**

EM: 29/05/10/77

Rosca Roberto

FUNSIONÁRIO

DATA 30/11/67

PROJETO DE LEI Nº

197/67

ASSUNTO

Denomina de São Cristóvão a praça  
pública que indica

VEREADOR:

Pedro Nunes

LEI Nº

3497

DE

06/12/67

DIOM Nº

3822

DE

15/12/67

ARQUIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3497 DE 6 DE Dezembro DE 1967.

Denomina de São Cristovão a praça pública que indica.

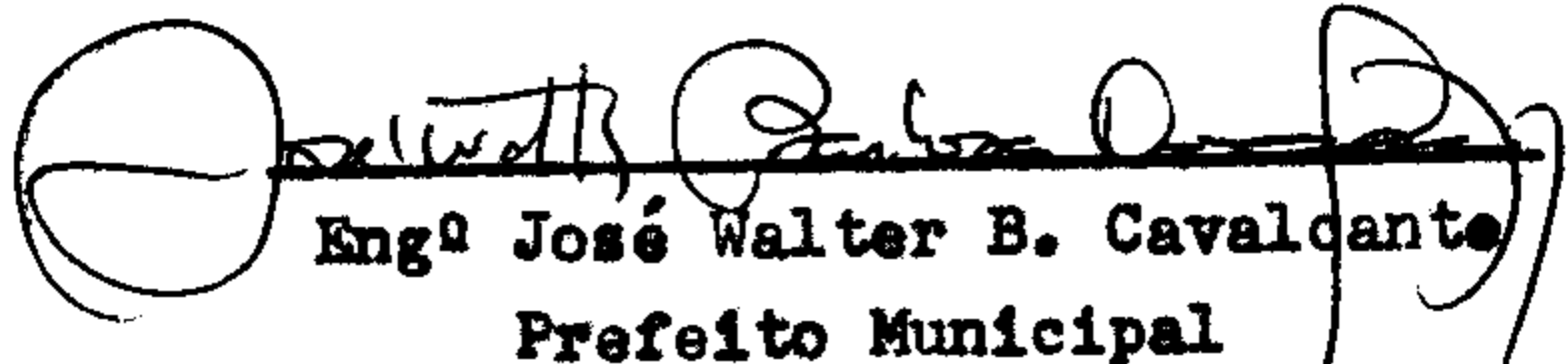


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de São Cristovão a praça localizada em frente ao hospital do mesmo nome, no Bairro 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 6 DE Dezembro DE 1967.

  
Engº José Walter B. Cavalcante  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Dispensado de publicação e interdição

em 30/11/67

*[Signature]*  
PRESIDENTE

em 30/11/67  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 197/67

*A Comissão de Urbanismo:*  
*[Signature]*  
em 30-11-67.

Denomina de SÃO CRISTOVÃO a praça pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SÃO CRISTOVAO a praça localizada em frente ao Hospital do mesmo nome, no bairro 13 de Maio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967

*[Signature]*  
VEREADOR PEDRO NUNES

É das mais justas e oportunas a propositura em tela. Ela tem por objetivo prestar à laboriosa classe dos motoristas uma homenagem, dando à praça existente em frente ao seu Hospital a denominação do seu padroeiro.

Confiamos, portanto, na aprovação, por unanimidade, da propositura pelas razões acima expendidas, prestando-se tão alta distinção aos motoristas de nossa terra.

*[Signature]*  
VEREADOR PEDRO NUNES

A Comissão de Recuperação Urbana

em 30/11/67

*[Signature]*

em 30/11/67

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

30/11/67  
COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 35 /67  
AO PROJETO DE LEI Nº 197/67

*Proposta Vereador  
Proudas para eleger  
em 30/11/67  
Primeiro Lobo  
Presidente*

O vereador Pedro Nunes apresentou à consideração da Casa o projeto de lei incluso que "denomina de São Cristovão a praça localizada em frente ao Hospital do mesmo nome, no bairro 13 de maio.

A propositura tem por objetivo prestar uma homenagem à laboriosa classe dos motoristas, dando à praça em referência a denominação do seu padroeiro.

É das mais justas e oportunas a propositura, que mere desta Comissão o devido apoio.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1967

*Primeiro Lobo* PRESIDENTE  
*[Signature]* RELATOR

*[Signature]*  
José Aponteiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO  
PROJETO DE LEI Nº 197/67:

*Imvado*  
*[Signature]*  
*1-12-62*

Denomina de São Cristóvão a  
praça pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de São Cristóvão a  
praça localizada em frente ao hospital do mesmo nome,  
no Bairro 13 de Maio.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de  
1967.

*Myrtes Campos* Presidente

*Ademar Amuly* Relator

*[Signature]*

C M F

MMV/

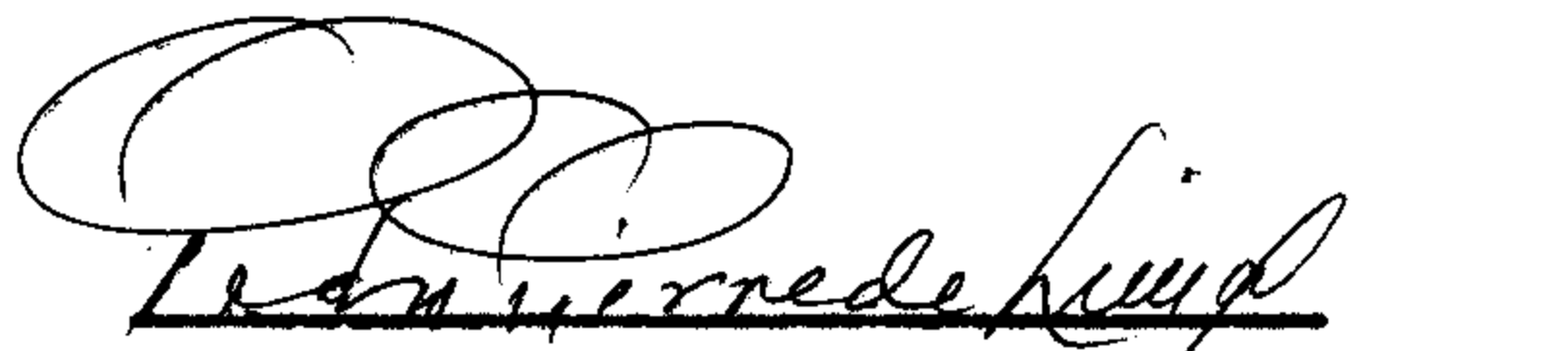
Of.nº 2308/67

Fortaleza, 4 de dezembro de 1967

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de lei, aprovada por esta Câmara que, denomina de São Cristovão a praça pública que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.

  
PEDRO PIERRE LIMA  
1º Vice-Presidente em exercício

Exmo. Snr.  
Engº José Walter Barbosa Cavalcante  
DD. Prefeito Municipal de  
FORTALEZA